



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

28

DECRETO Nº 13.743 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 11.982, de 09 de setembro de 2009 e que dispõe sobre outorga de Permissão de Uso à empresa MECCAPLAST INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., de imóvel que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 29.824/09 e

CONSIDERANDO que de acordo com parecer jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, não se comprovou motivação ou fundamentação válidas que pudessem sustentar a edição do Decreto nº 11.982, de 09 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que no referido parecer jurídico a Procuradoria Administrativa recomendou que fosse assegurado à empresa em epígrafe, o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação encaminhou ofício concedendo prazo à empresa MECCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA em observância a esses princípios;

CONSIDERANDO que referida empresa apresentou defesa, mas que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação entendeu que a resposta não merece prosperar, pois ausentes fundamentos legais relevantes que justifiquem a vigência do ato no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que a autorização outorgada pelo Decreto nº 11.982, de 09 de setembro de 2009 foi feita a título precário;

CONSIDERANDO que esta revogação restabelecerá o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, constitucionalmente preconizado,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

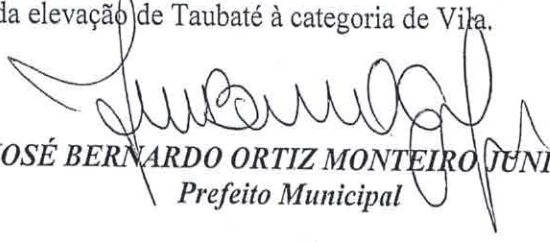
29

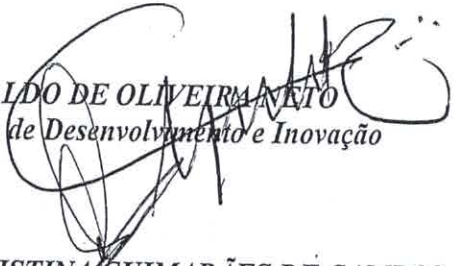
DECRETA:

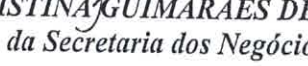
Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.982, de 09 de setembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

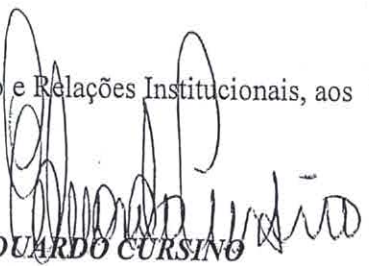
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação


SORAYNE CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS
Resp. pelo Exp. da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 1º de fevereiro de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo